CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio para cessão de servidor que compõe a Secretaria de Desenvolvimento Humano e que entre si celebram de um lado, como cedente, o Município de Apucarana, e, de outro, como cessionário, o Centro para o Resgate a Vida Esperança – CEPES, como especifica.

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio para cessão de servidor que compõe a Secretaria de Desenvolvimento Humano e que entre si celebram de um lado, como cedente, o Município de Apucarana, e, de outro, como cessionário, o Centro para o Resgate a Vida Esperança – CEPES.

Art. 2º - O objetivo do conveio é a cessão da professora Rosa Elizabete Fornel de Lima, para exercer a função de magistério no órgão cessionário, na mesma jornada de trabalho, com ônus para o órgão cedente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Legislativo, após a sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2010.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS.